



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

| PROTOCOLO | | INDICAÇÃO | Nº 2703/21 |
|--|--|-----------|------------|
| | <i>RECEBIDO 31/03/21 Hs: 14:55 Charles</i> | | |
| AUTOR: DEP. ESTADUAL ALEX SILA - REPUBLICANOS | | | |
| <p>INDICA a Secretaria de Estado da Saúde SESAU – que estenda os benefícios da Lei 4.961, de 24 de março de 2021, aos servidores da saúde do estado que trabalham em ala exclusiva para assistência a pacientes com covid-19 no Hospital Heuro de Cacoal, bem como, nas demais unidades de saúde.</p> <p>O Deputado Estadual Alex Silva, in fine subscrito, na forma regimental do Art. 146, VII c/c 188, INDICA a Secretaria de Estado da Saúde SESAU – que estenda os benefícios da Lei 4.961, de 24 de março de 2021, aos servidores da saúde do estado que trabalham em ala exclusiva para assistência a pacientes com covid-19 no Hospital Heuro de Cacoal, bem como, nas demais unidades de saúde.</p> | | | |
| <p>Plenário das Deliberações, 30 de março de 2021.</p> | | | |
|  <p>ALEX SILVA DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS</p> | | | |
| <p>Justificativa</p> <p>Senhor Secretário, o pedido é um clamor dos profissionais de saúde que atuam em ala de assistência a pacientes com covid-19 no Hospital Heuro de Cacoal , mas que segundo informações, mesmo exposto aos riscos do covid-19, não percebem os benefícios da Lei 4.961, de 24 de março de 2021. Nesse sentido solicitamos a inclusão destes profissionais, bem como, de outros servidores que atuam em alas para tratamento de covid-19, ainda que não sejam unidades exclusivas de covid-19.</p> | | | |

